



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 43/2017, 26 de setembro de 2017.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N.º 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica N.º 13/2017 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Improcrop do Brasil LTDA, doravante denominada Alltech Crop Science, o qual tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica e científica para o desenvolvimento de pesquisa e atividades acadêmicas voltadas para proteção de plantas;

**CONSIDERANDO** o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2016, no tocante às atribuições do coordenador;

**CONSIDERANDO** Termo de Responsabilidade do Coordenador;

**CONSIDERANDO** o Processo de n.º 23091.008656/2017-51;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Márcia Michelle de Queiroz Ambrósio**, SIAPE n.º 1544411, para ser responsável pela Coordenação do contrato em questão.

**Art. 2º** A servidora, ora designada, se responsabiliza pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**  
Pró-Reitor de Planejamento